



## Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar  
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiúza - Oficiala  
Margarete Moreira Maciel - Substituta

## MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

89493

Data 05/02/2014

Ficha 1

Rubrica

*[Handwritten Signature]*

IMÓVEL - A fração ideal de 0,00705082 do terreno, que corresponderá ao apartamento de nº 802, Tipo A, que se localizará no 8º pavimento tipo da Torre 01, do empreendimento que se denominará VITRAL RESIDENCIAL CLUBE, a ser construído nesta Capital, na Rua Costa Souza, nº 100, bairro Benfica, com área privativa de 89,96m², área comum de 69,45m², área total de 159,41m², com o direito a 02 (duas) vagas de garagem nºs 110 e 111 localizadas no pilotis, o qual é constituído por parte da sexta parte do Sítio, Quadra nº 01 e nº 02, distando 73,03m no sentido oeste-leste para a Av. dos Expedicionários, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE (frente), em dois segmentos: o primeiro partindo do Ponto P04 ao Ponto P05, com ângulo interno de 105°51'47'', no sentido leste-oeste, medindo 42,62m, com a Rua Costa Souza; o segundo partindo do Ponto P05 ao Ponto P06, com ângulo interno de 100°41'34,5'', no sentido leste-oeste, com parte da casa nº 121 da Rua Costa Souza, de propriedade de espólio de Moacir Souza de Oliveira, por onde mede 17,05m; ao OESTE (lado esquerdo), no sentido norte-sul, do Ponto P06 ao Ponto P07, com ângulo interno de 91°20'34,9'', por onde mede 86,01m, com o condomínio residencial Morada dos Marechais, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1301, de propriedade dos condôminos, antes com Ana Máximo de Oliveira Bezerra e com o condômino Flávio de Oliveira Paiva e sua mulher; ao SUL (fundos), partindo do Ponto P07 ao Ponto P08, no sentido oeste-leste, com ângulo interno de 90°27'30,7'', com parte do edifício residencial Danúbio, situado na Av. dos Expedicionários, nº 3406, de propriedade dos condôminos, antes quadra 03, de propriedade dos condôminos, por onde mede 58,13m; ao LESTE (lado direito), partindo do Ponto P08 ao Ponto P04, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 90°1'50'' com o terreno A, ora desmembrado, com frente para a Av. dos Expedicionários, de propriedade de Santa Kilian Empreendimentos Ltda, por onde mede 75,35m; perfazendo uma área total de 4.819,88m².

PROPRIETÁRIA - SANTA KILIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.661.108/0001-41, com sede na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, Conjunto 42 H-19, Jardim Morumbi, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR - R.05 das Matrículas nºs 83.512 e 83.513, Matrícula nº 84.012 e posteriormente Matrícula nº 84.014, todas deste Ofício Imobiliário.

AV.01/89493 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi hipotecado ao Banco Bradesco S.A., nos termos do R.09 da Matrícula de nº 84.014, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *[Handwritten Signature]*, conferi.  
Subscrevo, *[Handwritten Signature]* oficial/substituto.

AV.02/89493 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 11/09/2015 sob o nº 269019, para constar que o empreendimento Vitral Residencial Clube foi concluído, e consequentemente o apartamento nº 802 objeto desta matrícula, conforme se verifica na AV. 13 da Matrícula nº 84.014, deste Ofício



<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 89493	Ficha 1
---	--------------------	------------

Imobiliário. Fortaleza, 28 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Carla Augusta Mendes Dantas, conferi.  
 Subcrevo, Christina Avelino, oficial/substituto.

AV.03/89493 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedê-se a esta averbação, nos termos do art. 949, § único, do Provimento nº 08/2014 da CGJ/CE, para ficar consignado que o empreendimento Vitral Residencial Clube, do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme convenção registrada sob nº 7.165, do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 28 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Carla Augusta Mendes Dantas, conferi.  
 Subcrevo, Christina Avelino, oficial/substituto.

AV.04/89493 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedê-se a esta averbação, conforme autorização do credor, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 26/01/2017 sob o nº 281168, para constar que FICA CANCELADA a hipoteca referida na AV.01, desta matrícula. Fortaleza, 26 de Janeiro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Nívia das Neves Gesteira de Sá, conferi.  
 Subcrevo, Christina Avelino, oficial/substituto.

AV.05/89493 - PENHORA - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado de penhora e avaliação nº 001.2021/086318-9, datado de 20 de maio de 2021, extraído dos autos do processo nº 0169943-14.2016.8.06.0001 da 39ª Vara Cível (SEJUD 1º GRAU) desta capital, promovido por Marcio Oliveira Cavalcante e Natália Benício Lemos contra Santa Kilian Empreendimentos Imobiliários Ltda, prenotado em 24/06/2021 sob nº 316615 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 14.245. Fortaleza, 25 de junho de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Nívia das Neves Gesteira de Sá, conferi.  
 Subcrevo, Amanda Madureira Praxine, oficial/substituto.

**BUSCA EXP. JUDICIAIS** **BUSCA CNIB**  
 Conferido por: rl Consultado por: rl  
 09/07/2021  
 08:00-hs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANAINA DE SOUSA CUSTODIO, liberado nos autos em 19/07/2021 às 17:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0169943-14.2016.8.06.0001 e código 9495F02.